

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.404, de 1º de fevereiro de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "INSTITUI PRAZO PARA PAGAMENTO E PARCELAMENTO DO IPTU 2016"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização para instituir prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2016.

Fundamentação

Considerando que a matéria é de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Quanto ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Tendo em vista que neste projeto está se fazendo isto, o presente está em consonância com a legislação pertinente, opino pela regular tramitação do projeto de lei nº 1.404, de 1º de fevereiro de 2016 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 10/02/2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oséias Ribeiro da Silva
Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 02 / 2016

HORA: 19h18



Sec. Adm. Legislativa